



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

PORTARIA Nº 2665, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o Plano Nacional Anual de  
Biodiversidade para o ano de 2018

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**, nomeada por Decreto de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Anexo I do Decreto 8.973, de 24 de janeiro de 2017 e no artigo 130 do Regimento Interno aprovado pela Portaria IBAMA nº 14, de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto inciso III, art. 106, do Regimento Interno do IBAMA;

CONSIDERANDO a necessidade de organização das ações de uso sustentável da biodiversidade desenvolvidas pelo Ibama;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 02001.122295/2017-46, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Nacional Anual de Biodiversidade para o ano de 2018 – PLANABIO 2018, conforme ações estabelecidas nos Anexos I, II, III e IV.

Parágrafo único. As ações relacionadas à gestão do uso da biodiversidade estabelecidas no Anexo I serão identificadas pelos códigos e constarão dos processos correspondentes registrados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI! Ibama.

Art. 2º Em casos extraordinários o PLANABIO poderá ter suas ações acrescidas, suspensas, canceladas ou ajustadas, mediante justificativa e autorização da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DBFLO.

Art. 3º As Diretorias do Instituto e as Superintendências devem cooperar entre si para a execução do PLANABIO 2018, disponibilizando pessoal, informações, materiais, equipamentos, veículos e demais meios.

Art. 4º Para a execução do PLANABIO 2018 deverão ser observadas as competências federais, diretrizes, orientações e prioridades do governo federal em relação às políticas públicas de meio ambiente.

Art. 5º Para 2018, as ações de gestão da biodiversidade relacionadas à implantação ou aprimoramento dos sistemas de gestão do uso da biodiversidade e implementação de ações de melhoria e recuperação ambiental, sob competência federal, são prioridade para o Instituto.

Parágrafo único. As Superintendências deverão disponibilizar servidores para participação em forças-tarefa, atividades de campo, capacitações e outros eventos organizados pela Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DBFLO.

Art. 6º A Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DBFLO fará o acompanhamento da execução do PLANABIO 2018 e emitirá relatórios gerenciais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**SUELY ARAÚJO**  
Presidente do IBAMA



Documento assinado eletronicamente por **SUELY MARA VAZ GUIMARAES DE ARAUJO, Presidente**, em 22/12/2017, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1432162** e o código CRC **594356E1**.

## ANEXO I

### **AÇÕES DE GESTÃO DO USO DA BIODIVERSIDADE**

UNIDADE	AÇÃO	Nº PROCESSO NO SEI
SUPES-AC	CETAS01; CETAS02; CETAS03; CETAS04; CETAS05; CETAS06; CETAS07; CETAS08; CETAS09; COBIO02; COBIO03; COBIO04; COBIO05; COFAP01; COFAP02; COFAP03; COFAP04; COFAP05; COFLO01; COFLO02; COFLO03; COFLO04; COMEX01; COMEX02; COMEX03; COMEX04; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF02; COUSF03; COUSF04; COUSF05; COUSF06	02001.129651/2017-52
SUPES - AL	CETAS01; CETAS02; CETAS03; CETAS04; CETAS05; CETAS06; CETAS08; CETAS09;	02001.129652/2017-05

	COBIO04; COFAP01; COFAP03; COFLO01; COMEX03; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF06	
SUPES - AM	CETAS01; CETAS02; CETAS03; CETAS04; CETAS05; CETAS06; CETAS08; CETAS09; COBIO02; COBIO03; COBIO04; COBIO05; COFAP03; COFLO01; COFLO03; COMEX01; COMEX03; COMEX04; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF02	02001.129655/2017-31
SUPES - AP	CETAS01; CETAS02; CETAS03; CETAS04; CETAS05; CETAS06; CETAS09; COBIO01; COBIO02; COBIO03; COBIO04; COFLO03; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF03; COUSF04	02001.129654/2017-96
SUPES - BA	CETAS01; CETAS02; CETAS03; CETAS04; CETAS05; CETAS06; CETAS09; COBIO01; COBIO04; COBIO05; COFAP03; COFLO01; COFLO02; COMEX02; COMEX03; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF01; COUSF06	02001.129656/2017-85
SUPES - BA/ Porto Seguro	CETAS02; CETAS03; CETAS04; CETAS05; CETAS06; CETAS07; CETAS08; CETAS09	
SUPES - CE	CETAS02; CETAS03; CETAS04; CETAS05; CETAS06; CETAS09; COBIO01; COBIO05; COFAP01; COMEX02; COMEX03; COMEX04; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF01; COUSF06	02001.129657/2017-20
SUPES - DF	CETAS01; CETAS02; CETAS03; CETAS04; CETAS05; CETAS08; CETAS09; COBIO01; COFAP03; COFLO01; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF06	02001.129658/2017-74
SUPES - ES	CETAS01; CETAS02; CETAS03; CETAS04; CETAS05; CETAS09; COBIO01; COBIO03; COBIO04; COBIO05; COFAP02; COFAP03; COFLO01; COFLO03; COFLO04; COMEX02; COMEX03; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF01; COUSF06	02001.129659/2017-19
SUPES - GO	CETAS02; CETAS03; CETAS04; CETAS06; COBIO01; COBIO02; COBIO03; COFAP01; COFAP02; COFAP03; COFAP04; COFLO02; COFLO03; COREC01; COREC02; COREC03;	02001.129660/2017-43

	COREC04; COREC05; COUSF01; COUSF03; COUSF04; COUSF06	
SUPES - MA	CETAS02; CETAS03; CETAS04; CETAS05; CETAS09; COBIO04; COFAP01; COFAP03; COFLO01; COFLO02; COFLO03; COFLO04; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF06	02001.129661/2017-98
SUPES - MG	CETAS01; CETAS02; CETAS03; CETAS04; CETAS05; CETAS06; CETAS08; CETAS09; COBIO01; COBIO03; COBIO04; COFAP02; COFAP03; COFAP04; COFAP05; COFAP09; COFLO01; COFLO03; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF01; COUSF05; COUSF06	02001.129664/2017-21
SUPES - MS	CETAS01; CETAS02; CETAS03; CETAS04; CETAS05; CETAS09; COBIO01; COBIO03; COBIO04; COBIO05; COFAP02; COFAP03; COMEX03; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF03; COUSF04; COUSF06	02001.129663/2017-87
SUPES - MT	CETAS02; CETAS03; COBIO01; COBIO02; COBIO03; COBIO04; COBIO05; COFAP03; COFAP04; COFAP05; COFLO02; COFLO03; COFLO04; COMEX03; COMEX04; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF03; COUSF06	02001.129662/2017-32
SUPES - PA	CETAS01; CETAS02; CETAS03; CETAS04; CETAS05; CETAS06; CETAS09; COBIO02; COBIO03; COBIO04; COBIO05; COFAP02; COFAP03; COFLO01; COMEX01; COMEX03; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF02; COUSF03; COUSF06	02001.129665/2017-76
SUPES - PB	CETAS02; CETAS03; CETAS04; CETAS05; CETAS06; CETAS07; COBIO03; COBIO04; COFAP03; COMEX03; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF01; COUSF04; COUSF06	02001.129666/2017-11
SUPES - PE	COBIO04; COFAP01; COFAP02; COFAP03; COFAP04; COFAP05; COFLO01; COFLO03; COFLO04; COMEX03; COMEX04; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF01; COUSF04; COUSF06	02001.129671/2017-23

SUPES - PI	CETAS01; CETAS02; CETAS03; CETAS04; CETAS05; COBIO04; COFLO01; COFLO02; COFLO03; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF01; COUSF06	02001.129672/2017-78
SUPES - PR	COBIO01; COBIO04; COFAP01; COFAP03; COFLO01; COFLO04; COMEX01; COMEX03; COMEX04; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF01; COUSF02; COUSF05; COUSF06	02001.129667/2017-65
SUPES - RJ	CETAS02; CETAS03; CETAS04; CETAS05; CETAS06; CETAS08; CETAS09; COBIO01; COBIO04; COFAP03; COMEX02; COMEX03; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF01; COUSF03; COUSF06	02001.129673/2017-12
SUPES - RN	CETAS02; CETAS03; CETAS04; CETAS05; CETAS06; CETAS07; CETAS09; COBIO04; COFAP03; COFLO01; COFLO02; COFLO03; COMEX03; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF01; COUSF03; COUSF04; COUSF06	02001.129675/2017-10
SUPES - RO	CETAS02; COBIO02; COFLO01; COMEX01; COMEX03; COMEX04; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF02; COUSF03; COUSF04; COUSF06	02001.129677/2017-09
SUPES - RR	CETAS01; CETAS02; CETAS03; CETAS04; CETAS05; CETAS09; COBIO02; COBIO05; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05	02001.129678/2017-45
SUPES - RS	CETAS03; CETAS04; CETAS05; CETAS06; CETAS07; CETAS08; CETAS09; COBIO01; COBIO04; COMEX 01; COMEX03; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF01; COUSF03; COUSF05; COUSF06	02001.129676/2017-56
SUPES - SC	CETAS01; CETAS02; CETAS03; COBIO01; COBIO03; COBIO04; COFAP01; COFAP02; COFAP03; COFAP04; COFAP05; COFLO01; COFLO02; COFLO03; COMEX01; COMEX02; COMEX03; COMEX04; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF01; COUSF03; COUSF05; COUSF06; COUSF07	02001.129679/2017-90

SUPES - SE	CETAS02; CETAS03; CETAS04; CETAS05; CETAS06; CETAS09; COBIO01; COFAP01; COFAP03; COFLO01; COFLO04; COMEX03; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF01; COUSF06	02001.129681/2017-69
SUPES - SP	CETAS02; CETAS03; CETAS04; CETAS05; CETAS06; COFAP03; COMEX01; COMEX02; COMEX03; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF01; COUSF06	02001.129680/2017-14
SUPES - TO	COBIO02; COFLO03; COREC01; COREC02; COREC03; COREC04; COREC05; COUSF03; COUSF04; COUSF05; COUSF06	02001.129682/2017-11

## ANEXO II

### AÇÕES DE APOIO À GESTÃO DO USO DA BIODIVERSIDADE

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	TRIMESTRE DE EXECUÇÃO
1	Realizar Cursos de capacitação sobre o SIMAF	COBIO	II e III
2	Realizar 01 Workshop para discutir a prevenção e o controle de EEI no Brasil	COBIO	III
3	Realizar 01 Curso de Pilotagem de Embarcação	COBIO	II
4	Realizar 01 Oficina do PAN Quelônios	COBIO	I
5	Realizar 01 Reunião Técnica do PQA	COBIO	II
6	Realizar 01 Oficina para identificar critérios para seleção de espécies-alvo de planos de manejo de conservação	COBIO	II
7	Realizar 01 Oficina para definir uma espécie-alvo de planos de manejo de conservação	COBIO	III

8	Realizar 01 oficina para Plano de Manejo em vida livre para conservação	COBIO	IV
9	Realizar 01 Curso de Gestão Pesqueira no Brasil	COBIO	I
10	Adquirir anilhas para marcação dos animais	COBIO	I
11	Realizar Encontro Nacional de CETAS 2018	COBIO	IV
12	Realizar 01 Oficina de Educação Ambiental do CETAS	COBIO	II
13	Realizar 01 Curso de Avaliação de impacto ambiental na autorização de empreendimentos de fauna	COFAP	III
14	Realizar Curso de capacitação para multiplicadores do Sinaflor	COFLO	I e III
15	Realizar Curso de capacitação para uso do DOF, no âmbito das atribuições federais	COFLO	II,II,III e IV
16	Realizar Workshop com a comunidade científica para definição de lista de importação de invertebrados	COMEX	I
17	Realizar Workshop com representantes da indústria de instrumentos musicais	COMEX	III
18	Adquirir lacres pirarucu	COMEX	III
19	Realizar Encontro do CERAM para Implementação do Programa de Conversão de Multas do IBAMA	COREC	I
20	Promover Curso de “Valoração Econômica Ambiental: Fundamentos, Instrumentos e Aplicações”	COREC	II
21	Promover Curso sobre “O Solo como Fator Ecológico na Recuperação de Áreas Degradadas”	COREC	III
22	Realizar 01 Seminário de Avaliação e Definição de Métodos para o Monitoramento Ambiental de Áreas Recuperadas	COREC	I

23	Realizar 01 WorkShop sobre valoração de dano ambiental	COREC	III
24	Participar de evento científico	COUSF	II e III
25	Promover capacitação em anuência de Mata Atlântica	COUSF	III
26	Promover capacitação em Manejo Florestal IFT	COUSF	III
27	Promover capacitação em identificação anatômica da madeira	COUSF	I, II, e III
28	Promover capacitação em perícias judiciais	COUSF	II, III e IV
29	Participar da 10th International Conference on Biological Invasions	COBIO	III
30	Participar do 10th International Conference on Marine Bioinvasions -Argentina	COBIO	IV
31	Participar do Annual Symposium on the Conservation and Biology of Tortoises and freshwater Turtles	COBIO	III
32	Participar do XXXII Congresso Brasileiro de Zoologia	COBIO	II
33	Participar do 8º Congresso Brasileiro de Oceanografia - CBO 2018	COBIO	III
34	Participar da Conferência Regional Latino Americano de Serviços Ecosistêmicos ESP2018 (Campinas/SP)	COREC	IV
35	Participar da II Conferência Brasileira de Restauração Ecológica (BH/MG)	COREC	IV
36	Participar do XXI Congresso Mundial de Ciência do Solo (RJ/RJ)	COREC	III
37	Contratar serviço para digitalização de 150 processos referentes ao Fiset	DIPLAN E SUPES/MG	II
38	Contratar serviço para digitalização de 2500 processos de Manejo Florestal em mata atlântica	DIPLAN E SUPES/PR	II



### ANEXO III

#### **AÇÕES DE GESTÃO DO USO DA BIODIVERSIDADE, FLORESTAS E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>TRIMESTRE DE EXECUÇÃO</b>
1	Realizar atividades do Plano Nacional de Prevenção, Controle e Monitoramento do Javali, sob responsabilidade do Ibama	COBIO	I, II, III e IV
2	Promover Reunião do Comitê Permanente Interinstitucional de Manejo e Monitoramento das Populações de Javalis no Território Nacional	COBIO	II
3	Executar as ações de manejo e monitoramento de ninhos no âmbito do PQA (AP, AM, GO, PA, MT, RR, RO, TO)	COBIO	I e III
4	Participar de reuniões sobre ordenamento pesqueiro	COBIO	I, II, III e IV
5	Acompanhar atividades das unidades descentralizadas de gestão da biodiversidade	COBIO	I, II, III e IV
6	Elaborar e confeccionar material de divulgação sobre gestão e uso da biodiversidade	COBIO	II,III e IV
7	Realizar vistoria para avaliação do cumprimento das intervenções realizadas pela Fundação Renova no âmbito das cláusulas 158, 159 e 160 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC no tocante as ações de contenção do processo erosivo e recuperação ambiental das áreas diretamente atingidas pelo incidente da Barragem de Fundão. Fases Argos VI e VII da Operação Águas.	COREC	I
8	Constituir Força Tarefa para elaboração de Relatório de Vistoria relacionadas ao projeto de conversão de multas na Bacia do Rio São Francisco	COREC	IV
9	Realizar Vistoria de Monitoramento do Projeto São	COREC	III e IV

	Francisco		
10	Constituir Força Tarefa para analisar os documentos técnicos produzidos pela fundação Renova referentes aos programas e projetos para recuperação ambiental das áreas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG	COREC	II, III e IV
11	Constituir Força Tarefa para analisar os documentos técnicos produzidos pela fundação Renova referentes aos programas e projetos para recuperação ambiental relacionados ao cumprimento do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC assinado entre Samarco e Ibama, entre outros.	COREC	I
12	Participar em reuniões técnicas e deliberativas de colegiados interinstitucionais do sistema de governança criado em função do rompimento da Barragem de Fundão com fins de avaliar o cumprimento das obrigações reparatórias e compensatórias contidas no TTAC firmado para recuperação das áreas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG, bem como para implementação de ações compensatórias para a melhoria do meio ambiente	COREC	I, II, III e IV
13	Realizar vistoria para acompanhamento das ações de monitoramento da fauna Aquática em atendimento a Notificação Ibama Nº 678311-E correlata às cláusulas 164 e 165 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC.	COREC	I
14	Realizar vistoria para acompanhamento das ações de monitoramento da fauna terrestre em atendimento a Notificação Ibama-ES Nº 678322-E correlata à cláusula 168 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC.	COREC	II
15	Realizar vistoria para avaliação do cumprimento das intervenções realizadas pela Fundação Renova no âmbito da cláusula 161 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC no tocante as ações de contenção do processo erosivo e recuperação ambiental das áreas diretamente atingidas pelo incidente da Barragem de Fundão. Fases IARA I e II da Operação Águas.	COREC	II
16	Realizar vistoria para avaliação do cumprimento das intervenções realizadas pela Fundação Renova no âmbito da cláusula 163 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC no tocante as ações de contenção do processo erosivo e recuperação ambiental das áreas	COREC	III e IV

	diretamente atingidas pelo incidente da Barragem de Fundão. Fases OLHOS D'ÁGUA II e III da Operação Águas.		
17	Realizar vistoria para avaliação do cumprimento das intervenções realizadas pela Fundação Renova no âmbito das cláusulas 158, 159 e 160 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC no tocante as ações de contenção do processo erosivo e recuperação ambiental das áreas diretamente atingidas pelo incidente da Barragem de Fundão. Fases Argos VI e VII da Operação Águas.	COREC	III
18	Promover reuniões de grupo de trabalho criado para efetuar revisão da IN 04/2011 (do PRAD)	COREC	IV
19	Revisar e elaborar Normativa de Recuperação Ambiental	COREC	II
20	Realizar análise cumulativa dos dados Operação Águas (Cláusula 158/159) para publicação/divulgação (1ºsem)	COREC	II
21	Realizar reuniões diversas nas SUPES por demanda da diretoria	COUSF	I e III
22	Realizar vistorias diversas por demanda da diretoria	COUSF	I, II, III e IV
23	Realizar reunião para consolidação da proposta de IN de anuência em mata atlântica	COUSF	I e III
24	Realizar reunião para consolidação de procedimentos de manejo Florestal	COUSF	II
25	Realizar reunião para consolidação de procedimento de manejo Florestal com convidados	COUSF	III
26	Realizar reunião para consolidação de procedimento relacionados às florestas vinculadas	COUSF	I

#### ANEXO IV

### AÇÕES DE MONITORAMENTO DO USO DA BIODIVERSIDADE E COMÉRCIO EXTERIOR

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	TRIMESTRE DE EXECUÇÃO
1	Implantar o Sinaflor nos estados, realizando eventos de capacitação, workshop, implantação assistida ou outras formas de apoio, conforme solicitado	COFLO	I, II, III e IV
2	Realizar 5 reuniões regionais para tratar de assuntos relacionados ao Sinaflor e DOF	COFLO	I, II, III e IV
3	Realizar força tarefa para levantamento de requisitos para aprimoramento do Sinaflor	COFLO	I, II, III e IV
4	Realizar ações de sua competência para o aprimoramento dos sistemas de gestão de flora e outros	COFLO	I, II, III e IV
5	Realizar vistoria em áreas manejadas e sistema de aquicultura de pirarucu, nos estados de AM, MT, RO, TO	COMEX	I, II, III e IV
7	Realizar visita técnica à indústria de curtume	COMEX	II
8	Participar da 70ª reunião do Comitê Permanente CITES, em Genebra	COMEX	III
9	Participar da 13ª CoP Ramsar	COMEX	IV
10	Realizar ações de sua competência para o aprimoramento do SISCITES	COMEX	I, II, III e IV
11	Apoiar na divulgação da Programação do Dia Mundial da Vida Silvestre	COMEX	I
12	Realizar forças-tarefa para análise de processos de fauna	COFAP	I, II, III e IV
13	Realizar ações de sua competência para o aprimoramento dos sistemas de gestão de fauna	COFAP	I, II, III e IV
14	Promover reuniões de validação do aprimoramento do Sisfauna	COFAP	I, II, III e IV
15	Promover reunião para tratar de monitoramento pesqueiro	COFAP	I
16	Realizar ações de sua competência para o Desenvolvimento do DOP (Documento de Origem do Pescado)	COFAP	I, II, III e IV

